



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1004
CONT. Nº 078-14-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078-2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E O **CONSÓRCIO PORTOLUZ**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E REDE DE DUTOS TÉCNICOS PARA OS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, NA FORMA ABAIXO.

Ao 01 dias do mês de outubro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e Procuradora Jurídica **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e no CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.738.901-0 (protocolado principal sob nº 12.136.993-1), Concorrência nº 006/2013-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, em 17/09/2013, celebra com o **CONSÓRCIO PORTO LUZ**, estabelecido na Rua Professor Duílio A. Calderari, nº 082, bairro Hugo Lange, CEP: 80.040-250, Fone: (41) 3262-2233 – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.760.716/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **ARI TUCUNDUVA FILHO**, portador da CI/RG nº 1.909.469-3-SSP/PR e CPF/MF nº 401.648.539-87, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 034
FL. Nº 1005
CONT. Nº 078-14-02

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 078/2014, nos termos do § 1º, do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de outubro de 2015, restando fixada a data do término para o dia 01 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

ARI TUCUNDUVA FILHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR

TESTEMUNHA
RG: 9.493.462-1